



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 039/2022 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do remanejamento do recurso do Projeto Programa de Ensino Pré-escolar, através do Convênio nº 28/2021, financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Edital FIA nº 001/2021.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 1.999/2011 e suas atualizações;

Considerando o ofício nº 011/2022, expedido pela Organização da Sociedade Civil, Associação Batista Luverdense que solicita junto ao Conselho o remanejamento do recurso do Projeto Programa de Ensino Pré-escolar, através do Convênio nº 28/2021, e anexos a adequação do demonstrativo físico-financeiro devidamente assinado pelo Presidente da entidade.

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2022, Ata nº 336.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o remanejamento do recurso do Projeto Programa de Ensino Pré-escolar, através do Convênio nº 28/2021, financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Edital FIA nº 001/2021, conforme demonstrativo físico-financeiro apresentado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 10 de novembro de 2022.

DÉBORA CRISTINA CARNEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde - MT